



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



ADITAMENTO: 44/2022  
 CONTRATO Nº 41/2022  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA  
 CONTRATADA: MARCELLY CIRINO DE OLIVEIRA  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022  
 PROCESSO: 1804/2022  
 VALOR: R\$ 41.196,93

"TERMO DE ADITAMENTO N.º 44/2022, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ILUMINAÇÃO DE PRAÇA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MARCELLY CIRINO DE OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO":

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal o senhor Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, nº 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MARCELLY CIRINO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.680.244/0001-02, e Inscrição Municipal nº 000489400, com sede a Rua General Ataliba Leonel nº 252, Centro, no município de Maracá, Estado de São Paulo (CEP: 19.840-000), neste ato representado por seu representante legal a Senhora Marcellly Cirino de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 48.755.256-8 e do CPF nº 345.138.228-80, residente e domiciliada à Rua Francisco Correa Faria nº 869 – Bairro Morumbi, no município de Maracá, Estado de São Paulo, doravante apenas e simplesmente chamada de **CONTRATADA** tem entre si, como justo e contratado o aditamento do contrato **41/2022**, referente à Tomada de Preço nº 09/2022, Proc. Adm. nº **1804/2022**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ILUMINAÇÃO DE PRAÇA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA**.

## CLÁUSULA PRIMEIRA DO VALOR, OBJETO E DOTAÇÃO

1.1 Fica, a partir da data de assinatura deste termo, aditado ao Contrato 41/2022 o valor de R\$ **41.196,93** (quarenta e um mil, cento e noventa e seis reais e noventa e três centavos), conforme descrito na tabela abaixo:

item	Base serviço	Códigos Serviços		Unid.	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
<b>1</b>		<b>Aditamento banheiro</b>					
1.01	CDHU	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	46,00	8,71	400,66

1/3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



1.02	CDHU	03.01.020	Demolição manual de concreto simples (36,00 x 0,07)	m <sup>3</sup>	2,50	185,57	463,93
1.03	CDHU	17.05.020	Contrapiso com requadro em concreto simples (36,00 x 0,07)	m <sup>3</sup>	2,50	766,85	1.917,13
1.04	CDHU	17.01.020	Argamassa de regularização e /ou proteção (impermeabilização)	m <sup>3</sup>	1,50	690,76	1.036,14
1.05	CDHU	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestimento, de 14cm	m <sup>2</sup>	4,50	79,43	357,44
1.06	CDHU	17.02.030	Chapisco 1:4 com areia grossa	m <sup>2</sup>	9,00	5,26	47,34
1.07	CDHU	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m <sup>2</sup>	9,00	23,18	208,62
1.08	CDHU	17.02.220	Reboco	m <sup>2</sup>	9,00	11,05	99,45
1.09	mercado		Concerto de obstrução de infiltração do encanamento antigo e substituição das ligações, incluso material - rede de água	un.	1,00	835,00	835,00
1.10	CDHU	18.08.062	Revestimento em porcelanato esmaltado polido para área interna e ambiente de com tráfego médio, grupo de absorção Bia, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	m <sup>2</sup>	46,00	175,55	8.075,30
1.11	CDHU	04.01.060	Retirada de divisória em placa de concreto, granito, granilite ou mármore	m <sup>2</sup>	15,00	16,42	246,30
1.12	CDHU	14.30.010	Divisória em placas de granito com espessura de 3 cm	m <sup>2</sup>	15,00	871,85	13.077,75
1.13	CDHU	44.20.180	Reparo para válvula de descarga	un.	5,00	103,1	515,50
1.14	CDHU	44.20.160	Botão para válvula de descarga	un.	5,00	63,00	315,00
1.15	CDHU	46.02.070	Tubo PVC rígido branco, linha esgoto série normal, DN= 100mm, inclusive conexões	m	12,00	72,62	871,44
1.16	CDHU	25.02.060	Porta/portinhola em alumínio, sob medida	m <sup>2</sup>	6,24	939,71	5.863,79
						<b>SUBTOTAL</b>	<b>34.330,78</b>
						BDI = 20%	6.866,16
						<b>VALOR TOTAL</b>	<b>41.196,93</b>

1.2 Irá onerar a seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder executivo

02.07 – Secretaria Municipal de Obras Serv., Agric. e M. Ambiente

02.07.01 – Divisão de Obras

15.452.0010.1165.0000 – Adequação, Ampliação e Revitalização da Praça Roma.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Desp 330 - F-01) R\$ 41.196,93

## CLÁUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



2. Com fulcro no artigo 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência da Contratada, resolveram por bem aditar o contrato nº **41/2022**.

2.1. **Esclarece que tal modificação se faz necessária, tendo em vista a necessidade de incluir serviços no contrato.**

2.2. A planilha contratada atualizada está descrita no Anexo I deste termo. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Pedrinhas Paulista, 11 de agosto 2022.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

Freddie Costa Nicolau  
Contratante

## **MARCELLY CIRINO DE OLIVEIRA**

Marcelly Cirino de Oliveira - Representante legal  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_